

ACÓRDÃO Nº 10851/2018 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo TC 023.049/2013-8.
- 1.1. Apensos: 000.439/2016-9; 006.727/2012-3; 003.401/2017-0; 010.358/2017-0.
2. Grupo II – Classe de Assunto: I - Embargos de declaração (Recurso de Reconsideração).
3. Embargantes: Construtora Caiapó Ltda. (00.237.518/0001-43); Manoel das Graças Barbosa da Costa (019.511.732-87).
4. Órgão: Superintendência Regional do Dnit no Estado do Tocantins - DNIT/MT.
5. Relator: Ministro Vital do Rêgo.
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Vital do Rêgo.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: não atuou.
8. Representação legal: Paulo Sérgio Marques (OAB/TO 2.054-B) e outros; Marcelo da Silva Nunes (OAB/DF 27.932) e outros.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos que nesta etapa cuidam de embargos de declaração opostos pela Construtora Caiapó Ltda. e por Manoel das Graças Barbosa da Costa, em face do Acórdão 835/2018-TCU-2ª Câmara;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União reunidos em sessão da Segunda Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. conhecer dos embargos de declaração opostos por Manoel das Graças Barbosa da Costa em face do Acórdão 835/2018-TCU-2ª Câmara, uma vez preenchidos os requisitos de admissibilidade dos arts. 32, inciso II, e 34, § 1º, da Lei 8.443/1992, para, no mérito, rejeitá-los;

9.2. não conhecer dos embargos de declaração opostos pela Construtora Caiapó Ltda., uma vez não preenchidos os requisitos de admissibilidade para esta espécie recursal; e

9.3. dar ciência desta deliberação aos embargantes.

10. Ata nº 41/2018 – 2ª Câmara.

11. Data da Sessão: 6/11/2018 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-10851-41/18-2.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: José Múcio Monteiro (Presidente), Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Ana Arraes e Vital do Rêgo (Relator).

13.2. Ministra que não participou da votação: Ana Arraes.

13.3. Ministro-Substituto presente: André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
VITAL DO RÊGO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Subprocurador-Geral